

**BBA AVIATION
POLÍTICA SOBRE
PRESENTES E
ENTRETENIMENTO**

DEZEMBRO DE 2013

1 PRINCÍPIOS GERAIS

A BBA Aviation espera que, em todas as questões afectas à companhia, os seus empregados observem os mais altos padrões de integridade e conduta. Os empregados devem aplicar sempre os princípios da presente política. **O incumprimento da presente política pode resultar na acção disciplinar ou no despedimento imediato por falta grave.**

Note que algumas companhias da BBA Aviation podem ter políticas que são mais rigorosas do que a presente política. Quando for esse o caso, devem ser observadas as normas mais rigorosas.

Todas as referências deste documento de acordo com a BBA Aviation incluem a BBA Aviation plc e todas as suas companhias subsidiárias e afiliadas.

2 PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A oferta e a recepção de presentes e entretenimento podem determinar e reforçar a boa imagem de uma empresa. No entanto, alguns presentes e entretenimento podem conservar (ou parecer conservar) uma influência indevida e poderão até ser vistos como subornos que chamem à responsabilidade penal, cujas implicações podem ser muito graves para a BBA Aviation, a companhia e as pessoas envolvidas. Consulte a Política sobre Suborno e Corrupção da BBA Aviation.

Os “presentes e o entretenimento” incluem todos os produtos ou serviços, cortesias comerciais, gratificações, refeições, bebidas, descontos, alojamento, entretenimento, eventos recreativos, bilhetes, transporte e outras “coisas de valor” (excluindo-se desta forma cortesias e gratificações de valor insignificante como artigos de promoção de pequenas dimensões, agendas, calendários, etc.) pelos quais o destinatário não paga o seu valor de mercado.

3 AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

A maioria dos países tem normas muito próprias, bem específicas e rigorosas que regulam a aceitação de presentes e favores por funcionários públicos, empregados e consultores. A oferta de presentes e favores incluindo viagens, alojamento ou despesas diárias (directamente ou através de intermediários) a empregados públicos e consultores, além da tentativa de os oferecer, constitui uma infracção penal na maioria dos países e é objecto de penalizações graves. **A política da BBA proíbe a oferta de qualquer tipo de presentes, gratificações, cortesias, entretenimento ou favores aos empregados, funcionários e consultores, bem como aos seus familiares directos de quaisquer unidades públicas (incluindo empresas do Estado) de todo o mundo, sem a aprovação prévia do Presidente ou do Director-Geral da sua divisão da BBA Aviation e do Departamento Jurídico da BBA Aviation. Queira consultar a Política sobre Suborno e Corrupção a respeito de pagamentos de facilitação ou “luvas”. Tenha igualmente em atenção as normas que se aplicam às companhias da BBA Aviation que celebram certos tipos de contratos com o Governo dos Estados Unidos e que têm uma Política de Conformidade com os Contratos Governamentais dos Estados Unidos.**

4 PRESENTES E ENTRETENIMENTO - ALGUNS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os empregados da BBA Aviation não devem aceitar, oferecer, obter ou incentivar a oferta ou a recepção de presentes ou entretenimento entre eles (ou a sua família próxima) e empregados (ou familiares próximos) de organizações com as quais os empregados da BBA Aviation tenham ou possam ter transacções comerciais, excepto se os presentes ou o entretenimento observarem os seguintes princípios orientadores:

- o seu valor, quantidade e frequência devem ser razoáveis;
- devem ser adequados à ocasião e às circunstâncias;
- não devem dar ou parecer dar a intenção de influenciar uma decisão empresarial do destinatário; e
- devem poder passar por uma investigação pública sem que prejudiquem a reputação da BBA Aviation.

A aprovação do seu superior hierárquico, antes de dar ou receber presentes ou entretenimento, é obrigatória nas seguintes circunstâncias:

- Presentes: presentes avaliados em mais de 100 USD/75 GBP;
- Entretenimento: entretenimento (como convites para eventos desportivos, teatrais comuns e outros eventos culturais) avaliado em mais de 250 USD/175 GBP por evento;
- Refeições: refeições que ultrapassam os 150 USD/100 GBP por pessoa e por noite (ou o equivalente local por uma refeição da mesma qualidade);
- A compra de bilhetes de época/quotas/títulos anuais para eventos desportivos ou locais de entretenimento exige a aprovação do Responsável da Divisão competente e a sua comunicação ao Director Executivo do Grupo. No caso do valor de algum destes eventos ultrapassar os 25.000 USD/17.500 GBP (ou a moeda local equivalente) num ano ou for assumido um compromisso para a compra de um desses eventos para mais de um ano e o valor agregado ultrapassar os 25.000 USD/17.500 GBP também será exigida a aprovação do Director Executivo do Grupo. Essa aprovação deve ser obtida por escrito e incluirá orientações sobre a utilização desses bilhetes de época.
- Viagem ou alojamento nocturno.

No caso de um superior hierárquico aprovar esses presentes ou entretenimento deve comunicar a sua aprovação ao seu Responsável da Divisão.

As seguintes ofertas nunca são permitidas:

- Qualquer presente ou entretenimento que viole leis, regulamentos ou práticas habituais pertinentes;
- Qualquer presente ou entretenimento que possa estar ligado (ou pareça estar ligado) a um contrato concorrencial ou a um processo de concurso que inclua uma Solicitação de Propostas;

- Qualquer entretenimento de carácter indecente, de orientação sexual ou que possa prejudicar a reputação da BBA Aviation;
- Qualquer presente em dinheiro ou equivalente em dinheiro (incluindo mas não só, cheques, cheques de viagem, vales).

No caso de alguma dúvida em relação à permissão de um presente ou entretenimento em particular, deve obter a aprovação prévia do seu superior hierárquico.

5 SUBORNOS E “LUVAS”

Consulte a Política sobre Suborno e Corrupção da BBA Aviation. Os pagamentos proibidos incluem abatimentos, comissões e “luvas” a terceiros ou intermediários em que o destinatário ou o credor não é de forma clara o prestador do serviço, bem como os “honorários de consultoria” e outros pagamentos desse género em que o valor que a empresa paga não é possível ser demonstrado legitimamente. A violação da presente Política poderá resultar na acção disciplinar ou no despedimento imediato.

6 PRESENTES NÃO PERMITIDOS

Deve devolver imediatamente (e comunicar) qualquer presente em dinheiro ou equivalente em dinheiro.

Os presentes recebidos que não são permitidos pela presente política podem ser aceites inicialmente, no caso de ser considerado um insulto recusá-los ou devolvê-los, mas este facto deve ser comunicado imediatamente ao seu superior hierárquico que decidirá depois qual a medida que deve ser tomada.

7 RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO

É da responsabilidade de cada empregado proteger a reputação da BBA Aviation. Por conseguinte, os empregados devem comunicar imediatamente infracções suspeitas que violem a lei ou a presente política nos termos da Política de Divulgação de Conduta Antiética da BBA Aviation. Ao comunicá-las, não sofrerão nenhuma acção adversa da companhia e a questão será tratada com a mais estrita confidencialidade possível.

8 CONFORMIDADE

A conformidade com a presente Política será tratada da mesma maneira que as outras políticas que abrangem a BBA Aviation. Todos os Directores-Gerais serão obrigados a assinar uma declaração de divulgação duas vezes por ano (a meio e no fim do ano) confirmando a recepção de uma cópia da presente Política; a difusão da Política nos seus relatórios directos; a divulgação de quaisquer violações da Política conhecidas, na medida em que não sejam previamente comunicadas conforme exigido nos termos da Política.

A presente política e a sua conformidade serão objecto de revisão no âmbito do Programa de Auditoria Interna da BBA Aviation.